GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/SUS-ES

RESOLUÇÃO N°271/2018

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 14 de novembro de 2018, às 14 horas, no Auditório da SESA, Enseada o Sua, Vitória-ES.

Considerando a Portaria n. 3.088 de 23 de dezembro de 2011 que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de álcool, do uso do crak e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a proposta de pactuação de 10(dez) leitos de saúde mental infanto juvenil para o Hospital Estadual Infantil Alzir Bernanrdino Alves – HEIMABA;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a **Resolução n.075/2018** da CIR Metropolitana, que aprova a Habilitação de 10 (dez) leitos de Saúde Mental infanto juvenil, junto ao Ministério da Saúde, para o Hospital Estadual Infantil Alzir Bernardino Alves – HEIMABA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 19 de novembro de 2018.

Fabiano Manly
Subsecretário de Assistência em Saúde/SESA
Nº Funcional 2908867

RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde